

ATA Nº 03/2022

Em sessão extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e sendo esta uma sessão extraordinária de imediato passou-se para a ordem do dia, que constava o Projeto de Lei nº 1802 que já foi lido e discutido na sessão extraordinária do dia 10 de fevereiro e que após nova discussão na sessão de hoje vai a votação. O Presidente abriu espaço para que os vereadores se manifestassem sobre o referido Projeto de Lei. Sendo assim usaram a palavra os Vereadores Valquíria, Polli, Diego Schneider, Daniela de Moraes, Paulo Dalbão, e o Presidente Alex Schimelfenig onde manifestaram a sua opinião e fizeram os questionamentos que acharam necessário onde sobre o Projeto de Lei. Findadas as discussões, o Projeto de Lei foi encaminhado a votação, onde recebeu os votos Contrários dos Vereadores Paulo Dalbão, Diego Schneider, Daniela de Moraes e Valquíria Polli. Tiveram os Votos favoráveis dos Vereadores Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Benjamin Fernandes, Leandro Jevinski e Osmar Carlos Marinho. Sendo assim o Projeto de Lei Municipal nº 1802 foi Aprovado por Maioria. Sendo esta a matéria contida na ordem do dia e não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a presente sessão extraordinária, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 07 de março de 2022.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal